



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.227, de 15 de agosto de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERALDO DE CARVALHO BAETA NEVES FILHO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349953, para exercer a função de Coordenador Substituto da Gerência de Análise de Ativos – GEATI, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente